

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 884, DE 2001**

*Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Otacílio Costa a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.*

**Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia,**

**Comunicação e Informática**

**Relator: Deputado Antônio Carlos Konder Reis**

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, elaborado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, destinado a homologar o ato do Poder Executivo objeto da Portaria nº 327, de 5 de julho de 2000, do Ministro de Estado das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Otacílio Costa a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de três anos e sem direito de exclusividade.

No exame de mérito, o nobre Deputado João Almeida, Relator, além de confirmar o explicitado na exposição de motivos do senhor Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, atesta que todas as exigências do Ato Normativo nº 1, de 1999, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática foram atendidas.

A proposição atende ao disposto nos arts. 220 a 223 da Constituição e aos requisitos de juridicidade, legalidade e de técnica legislativa.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Ante o exposto, satisfeitas as exigências constitucionais, jurídicas, legais e regimentais, sou pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 884, de 2001.

Sala de Reuniões, de 2001

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**  
Relator